



PORTARIA Nº 017/2023.

"CONCEDER DIÁRIA AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, "I", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 25 a 29 de maio de 2023, para participarem do 10º Congresso de Desenvolvimento Administrativo;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) Servidores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ABEL VILMAR DE ARAÚJO	22	2,5	1.200,00	3.000,00
ISAAC ERASMO DE ARAUJO	18	2,5	500,00	1.250,00
JESSICA LEITE QUEIROGA SALES	33	2,5	1.200,00	3.000,00
MARCEL DE MORAIS FERNANDES	48	2,5	1.200,00	3.000,00
SEBASTIÃO JEILKSON ALVES PEREIRA	52	2,5	500,00	1.250,00

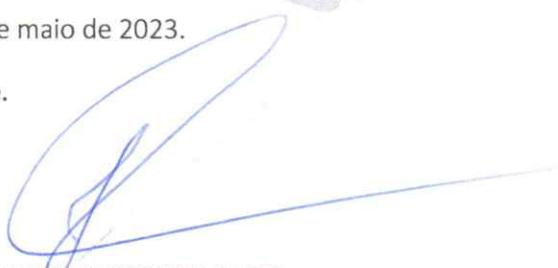
Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - Os (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, em 19 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JESSICA LEITE QUEIROGA SALES
Presidente da Câmara